



DECRETO Nº 6784/2024

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PUBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, Marilene Ana dos Santos, no cargo de Técnica em Enfermagem, para exercer as suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada e empossada será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a lei do Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir da posse e desta nomeação, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 09 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de maio de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço –
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6785/2024

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PUBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, Janete Alves de Oliveira, no cargo de Técnica em Enfermagem, para exercer as suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada e empossada será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a lei do Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir da posse e desta nomeação, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 09 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de maio de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço –
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6786/2024

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PUBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, Lúcia Helena da Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer as suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada e empossada será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a lei do Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.



Art. 3º A partir da posse e desta nomeação, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 09 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 09 de maio de
2024.

José Maurício do Carmo Lourenço –
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 241/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Júlio Francisco do Patrocínio, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 1620, datado de 24.04.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Júlio Francisco do Patrocínio, ocupante do cargo de Motorista, no período de 12.05.2024 a 08.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 09 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 09 de maio de
2024. José
Maurício do Carmo Lourenço – Secretário
de Governo.

PORTARIA Nº 242/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Luciana Terezinha da Silva, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 1062, datado de 20.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Luciana Terezinha da Silva, ocupante do cargo de Dentista, no período de 08.05.2024 a 03.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 09 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 09 de maio de
2024. José
Maurício do Carmo Lourenço – Secretário
de Governo.

PORTARIA Nº 243/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/05/2024 A 30/05/2024

- Fabio Junio da Cunha (22/10/2020 a 22/10/2021)

PERÍODO DE 02/05/2024 A 31/05/2024

- Ana Maria dos Santos Moreira (25/09/2022 a 25/09/2023) (Gozo: de 02/05/2024 a 16/05/2024 e de 16/09/2024 a 30/09/2024)

- Joao Batista Resende da Silva (01/08/2022 a 01/08/2023)

- Justino Inacio de Almeida Filho (01/10/2022 a 01/10/2023)

- Robson de Paula Santos (09/02/2022 a 09/05/2023)

- Roseli dos Santos da Silva (01/02/2022 a 01/02/2023)

PERÍODO DE 06/05/2024 A 04/06/2024

- Ana Lucia dos Reis Fernandes (03/05/2023 a 03/05/2024) (Gozo: de 06/05/2024 a 20/05/2024 e de 19/08/2024 a 02/09/2024)

- Caique Florentino de Souza (07/03/2022 a 07/03/2023) (Gozo: de 06/05/2024 a 23/05/2024 e de 16/12/2024 a 27/12/2024)

- Evelin Lima de Bem Nunes Silva (03/01/2023 a 03/01/2024) (Gozo: de 06/05/2024 a 20/05/2024 e de 18/11/2024 a 27/11/2024)

PERÍODO DE 07/05/2024 A 05/06/2024

- Deisiane Regina da Silva (20/03/2023 a 20/03/2024) (Gozo: de 07/05/2024 a 16/05/2024 e de 02/12/2024 a 21/12/2024)

- Stephanie Homem Goncalves (05/01/2023 a 05/01/2024) (Gozo: de 07/05/2024 a 24/05/2024 e de 07/10/2024 a 18/10/2024)

PERÍODO DE 10/05/2024 A 08/06/2024

- Diogo Pereira de Paula (09/05/2022 a 09/05/2023) (Gozo: de 10/05/2024 a 24/05/2024 e de 03/06/2024 a 17/06/2024)

PERÍODO DE 20/05/2024 A 18/06/2024

- Sandy Angelica de Sousa Nicodemus (01/10/2022 a 01/10/2023)

- Tatiane Aparecida de Souza Faria Paula (12/09/2022 a 12/09/2023) (Gozo: de 20/05/2024 a 29/05/2024 e de 14/10/2024 a 02/11/2024)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 09 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 09 de maio de
2024.

____ José Maurício do Carmo Lourenço –
Secretário de Governo.



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 133/2023
Credor: Loredo Construções e
Empreendimentos LTDA. CNPJ:
11.790.782/0001-26 Assinatura:
09/04/2024 Vigência: 02/07/2024 Termo:
REAJUSTE Processo: 000000067
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Objeto:
O presente apostilamento tem por objeto a
concessão de reajuste de preço, para a
obra de pavimentação do logradouro
IMACULADA CONCEIÇÃO.



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

EXTRATO DE PERDA DE PRAZO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

CONSIDERANDO a nomeação através do Decreto nº 6741/2024 publicada no Diário Oficial Edição 062/2024 em de 04 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o prazo fixado no edital de convocação de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente comprovado;

CONSIDERANDO que findado o prazo para apresentação dos documentos para posse dos candidatos em 30 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados não compareceram, não se manifestaram a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem solicitaram prorrogação de posse conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o item 17.2 do edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

FICAM os candidatos abaixo relacionados, que foram nomeados para assumirem os respectivos cargos públicos para o qual foram aprovados e não se apresentaram para posse, considerados como **DESISTENTES** no Concurso Público nº 01/2023, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irrevogável da posse para o referido cargo público.

CARGO: CONSERVADOR DE ESTRADAS E LOGRADOUROS

07º Fagner Luciano Damasceno Correia

CARGO: PSICÓLOGO

02º Luana Barbosa Silva

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

04º Caroline Stefane De Carvalho Silva

CARGO: AGENTE DE ALMOXARIFADO DA CRECHE PRO INFÂNCIA

03º Esther Kolbe Dos Santos Rufino

Carandaí, 08 de maio de 2024

Washington Luis Cravina Teixeira
Prefeito Municipal